



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PRÓ REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA –  
PROGESA COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS – CPP**

**DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

**EDITAL Nº 05/2018 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**

**CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO  
NÃO-OBRIGATÓRIO / UEMASUL - EDITAL Nº 01/2017**

A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica–PROGESA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com fundamento na Resolução nº 150/2012 CAD/UEMA, de 13 de abril de 2012, que trata da concessão de estágios não obrigatórios, torna público para conhecimento dos interessados, a **convocação dos excedentes aprovados no processo seletivo de estágio não obrigatório - EDITAL Nº 01/2017 – DEM/PPP/PROGESA/UEMASUL**. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Estágio e Monitoria – DEM/PROGESA, nos dias 09 e 10 de maio de 2018, das 9:00h às 12:00h, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme especificado abaixo. Os convocados que não se apresentarem no dia e horário agendados serão automaticamente desclassificados.

**1. Candidatos convocados:**

<b>SETOR: PROPLAD/ TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO</b>
<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>
DOUGLAS SEREJO DA SILVA
FELIPE DE LUCA DOS SANTOS NOGUEIRA
GILBERTO MOUTINHO DOS REIS
LAUHANDA RODRIGUES DE ARAÚJO



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

<b>SETOR: REITORIA/ ASSESORIA JURÍDICA</b>
<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>
RONYELE SILVA SOUSA

**2. Documentos necessários para a assinatura do termo de compromisso:**

- I - Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II - Cópia do CPF;
- III - Cópia do comprovante de Residência;
- IV - Duas fotos 3x4;
- V - Número da CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL (não será aceito conta poupança).

O/A candidato/a que porventura deixar de apresentar um dos itens acima relacionados no ato da assinatura do termo de compromisso, será automaticamente substituído pelo próximo candidato aprovado.

Imperatriz, 07 de maio de 2018.

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Regina Célia Costa Lima  
Pró – Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
Portaria nº 003/2017- GR/UEMASUL  
Matrícula: 70961

Visto da Reitora